



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**PORTARIA Nº 080/2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,**  
no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 9.2022.0700.000280-4 e SEI nº 9.2020.0700.001292-0,

**CONSIDERANDO** o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**DESIGNA** os servidores **LUCIANO BITENCOURT ALVES**, Id. Func. 2254808, como titular, e **CÁSSIO GARCIA LACERDA**, Id. Func. 3846261, como suplente, Fiscais do Contrato nº 005/2020-TJM/RS, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS e a empresa SIRMATECH COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 14.381.945/0001-05, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos aparelhos condicionadores de ar do tipo split, K7 e ACJ, nas dependências do Tribunal de Justiça Militar, primeira e segunda Auditorias Militares, em Porto Alegre/RS, devendo, a contar de 01/06/2023, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada a Portaria nº 135/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.310, de 17/10/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.458, de 14 de junho de 2023, como se confere clicando [aqui](#).